



TC 030.811/2015-5

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Bela Cruz/CE.

Recorrente: Pedro Rogério Morais.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Pedro Rogério Morais contra o acórdão 6.942/2017-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome contra o recorrente em vista da não aprovação da prestação de contas de recursos federais transferidos à municipalidade para apoio ao desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional da Cozinha Comunitária.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará, para as providências constantes do item 3.3 do exame de admissibilidade, e, posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 1 de setembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora